



Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº. 142/96, DE 22 DE MAIO DE 1.996.-

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Especial no valor de R\$-40.000,00.

ANTONIO DA SILVA, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº. 080/96 de 21 de maio de 1.996:

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir no Departamento de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, um Crédito Especial no valor de R\$-40.000,00 (quarenta mil reais), para término das obras de construção do Matadouro Municipal, a saber:

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

07 - 01 - Departamento de Obras e Serviços

110-6-4110.01

04.16.094.1.026 - Término das Obras de Construção do

Matadouro Municipal.....R\$-40.000,00

ARTIGO 2º - Para ocorrer as despesas do presente Crédito Especial fica anulada parcialmente, a seguinte dotação do orçamento em vigor:

06. - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

06-02 - Departamento de Obras e Serviços

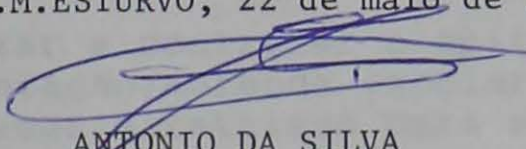
4110 - 01

1058575.1.015 - Obras e Instalações.....R\$-40.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

P.M. ESTURVO, 22 de maio de 1.996.


ANTONIO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIRITO SANTO DO TURVO - S.P.

Registrado nesta Secretaria sob nº
142, fls. 007, Livro nº 01

Ivan Sérgio de Carvalho

Secr. Mun. Administração e Finanças
R.G.: 7.006.712

mgss/isc.-